



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 134/2026

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), bem como a sinalização horizontal com faixa de pedestres, na Rua Ipiranga, no cruzamento com a Rua Princesa Izabel.

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações de moradores e usuários da via, que relatam o intenso fluxo de veículos no referido cruzamento, aliado ao excesso de velocidade praticado por alguns condutores.

A ausência de dispositivos adequados de redução de velocidade e de sinalização de travessia coloca em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que transitam pela região.

A implantação de um redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização de faixa de pedestres, contribuirá significativamente para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e promoção da segurança viária.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

